



CONSELHO MUNICIPAL DA
PESSOA IDOSA
DE SOROCABA

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

14ª Reunião Ordinária

No dia 06 de fevereiro de 2025, às 14h, deu-se a décima quarta reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa. A Presidente, Sra. Cláudia Rosa, iniciou a 14ª reunião da Gestão 2024-2025 na presença dos conselheiros da Sociedade Civil, do Poder Público e convidados, conforme lista de presença anexa e assinada por todos os presentes. Aprovada por unanimidade a 13ª ata referente à reunião do mês de janeiro. Seguindo a pauta encaminhada, no tema E-mail e Ofícios enviados e recebidos, a presidente comunica que não há informações relevantes a serem relatadas acerca dos e-mails e dos ofícios. Tesouraria. A presidente informou que até a presente data não havia recebido o saldo do mês de janeiro. Comissão de Visitas. A presidente informa que o Conselho tem recebido bastante denúncias do Disque 100 e também da Ouvidoria Municipal e que muitas não foram de instituições e sim de pessoas idosas em sua residência. Mostrou bastante preocupação com a situação e novamente sinalizou o fato de não existir uma lei que restrinja o Conselho a fiscalizar apenas os maus tratos à idosos institucionalizados. Salientou que consta no Estatuto da Pessoa Idosa, Cap. IV, Art 19: *Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra pessoa idosa serão obrigatoriamente comunicados pelos profissionais de saúde a quaisquer dos seguintes órgãos: I – autoridade policial; II – Ministério Público; III – Conselho Municipal da Pessoa Idosa - IV– Conselho Estadual da Pessoa Idosa; V – Conselho Nacional da Pessoa Idosa*. Porém, devido a um suposto acordo interno de outra gestão do Conselho com a Secretaria da Cidadania, para os casos de violência na residência, o CRI – Centro de Referência da Pessoa Idosa faria o acompanhamento e o Conselho nas instituições. A preocupação da Presidente e dos demais conselheiros é pertinente na questão de não saber o andamento das denúncias da qual não fiscalizam, visto que o e-mail vem para o Conselho. Sugere que o CRI possa sinalizar que essas denúncias estão em andamento e que possam também em apoio ao Serviço, realizar as visitas, tendo como foco, orientação. O conselheiro Marcos Lenski, sugere a possibilidade de enviar à família da pessoa idosa, AR - Aviso de Recebimento, um serviço dos Correios. Pensando na possibilidade de conhecer o serviço do CRI, a Coordenadora Marlene sugere ao colegiado, que na próxima reunião ordinária seja

convidada para participar, a Sra. Mariângela, Chefe de Divisão da PSE – Proteção Social Especial, da qual faz parte o serviço do CRI. Todos concordaram. Assuntos Gerais: Sobre o cadastramento e recadastramento das instituições no Conselho, por unanimidade o colegiado decidiu que o período será de 01 à 30 de junho, com entrega dos certificados no mês de julho, coma data a definir. Criou-se uma nova comissão de Cadastramento e Recadastramento, tendo a conselheira Flávia (SEDU) do poder público, e os conselheiros da sociedade civil Eduardo, Tereza, Antonio Marcos e Angela. Sobre o PMPI – Plano Municipal da Pessoa Idosa, a Coordenadora Marlene informou que já encontra-se em tramitação e a SEGOV está acompanhando. Sobre a Conferência Municipal da Pessoa Idosa 2025, a presidente Claudia informa que a conselheira Angela, integrante da comissão, estará responsável pelas cotações das empresas para o evento. Marcos Lenski, orienta que antes de iniciar as cotações precisa tudo estar regulamentado no Termo de Referência, com justificativa de orçamento, planilha de valores e tudo que o Conselho deseja que a empresa forneça, informações determinantes para o processo da Compra Direta. Será necessário também um fiscalizador do contrato, alguém da comissão. Angela sugere parceria com os estacionamentos ao redor do evento. A presidente Claudia sugeriu uma reunião presencial com a comissão da Conferencia Municipal, no dia 10 de fevereiro, às 9h30, na SECID, para seguimento na organização. Todos os presentes concordaram. Sem mais assuntos a tratar, a presidente Cláudia Rosa encerrou a 14ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Sorocaba às 15h55. Eu, Angela Maria Sisternas Fiorenzo, 2ª Secretária, redigi esta ata, que será assinada por mim e pelos demais responsáveis.

